



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 194/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1130-08 para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Miracema do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2045000110301201585810017 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção da Academia da Saúde no município de Miracema do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2045000110301201585810017 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1130-08 para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Miracema do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2045000110301201585810017 do ano de 2013, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

